



# MAPA DE PESSOAL

Ano  
2025





JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Mapa de Pessoal 2025

| Mapa de Pessoal 2025 - RESUMO |           |       |           |       |       |             |
|-------------------------------|-----------|-------|-----------|-------|-------|-------------|
| Carreira / Categoria          | RJEI - TI |       | RJEI - TD |       | Total | Total Geral |
|                               | Ocupados  | Vagos | Ocupados  | Vagos |       |             |
| Assistente Técnico            | 1         | 1     | 2         | 0     | 2     | 4           |
| Assistente Operacional        | 7         | 1     | 3         | 0     | 3     | 11          |
| Totais.....                   | 8         | 2     | 10        | 0     | 5     | 15          |

Legenda:

RJEI - TI - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJEI - TD - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado

Dezembro/2024

O EXECUTIVO

*Dinor Carlos*  
*Indagatório*  
*Carlos Almeida*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

### Mapa de Pessoal 2025

| Carreira/Categoria     | Funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Perfil de Competências (1) | Número de postos de trabalho |           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------|
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | RJEP-TI *                    | RJEP-TD** |
| Assistente Técnico     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,2,3,4,10,11,13 e 15      | 2                            | 2         |
| Assistente Operacional | Assegurar a conservação e manutenção de máquinas e veículos; Conduzir viaturas ligeiras de transporte de passageiros, de máquinas e outros veículos pesados e de grande tonelagem; instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica; Construir em oficina pequenas estruturas metálicas; Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes; Executar alvenaria de tijolo ou bloco de betão, executar estruturas simples em betão simples ou armado; Executar trabalhos de madeira mediante desenho, assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas; Reparar pavimentos, manter os sistemas de escoamento de águas pluviais e assegurar as condições de utilização das vias municipais; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens e equipamentos; Varredura e limpeza das ruas com utilização dos meios necessários; Limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Coveiro (abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais); Serviços Gerais (limpeza e conservação das instalações); Executar todos os registos inerentes à atividade do respetivo setor (registo de tarefas diárias e controlo de assiduidade); Vigilância de espaços públicos (jardins da Freguesia); Controlo de movimentação de viaturas. | 1,3,4,5,7,9,12 e 14        | 8                            | 3         |

#### Legendas:

(1) de acordo com as listas de competências do sistema integrado e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) aprovadas pela Portaria 359/2013, de 13 de dezembro

\* - Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado

\*\* - Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado